

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA
FACULDADE DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

EDITAL Nº 01/2024
(SESSÃO DE AGOSTO/2024)

ATENÇÃO: É essencial a leitura atenta e completa deste edital antes da realização de sua inscrição.

A Faculdade de Línguas Estrangeiras (FALEST), da Universidade Federal do Pará – Campus Universitário de Bragança, faz saber aos interessados que, no período de 01 de julho a 18 de agosto de 2024, estarão abertas as inscrições para a prova de Proficiência em Leitura em Língua Inglesa, exigência de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado e/ou Doutorado). **As datas do certame estão contidas no cronograma- [ANEXO 1](#) deste Edital.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve verificar junto ao Programa de Pós-Graduação (interno ou externo à UFPA) ou qualquer outra Instituição de Ensino Superior (IES) de âmbito nacional:

- a. se o teste PROLIN será aceito naquele Programa ou IES;
- b. se a data de entrega dos resultados do PROLIN é compatível com o cronograma do Programa;
- c. qual a Grande Área do Conhecimento¹ em que deve inscrever-se; e
- d. se a língua inglesa será aceita naquele Programa ou IES.

Caso haja dúvida sobre a qual Grande Área do Conhecimento pertence o Programa de Pós-Graduação, o candidato poderá acessar o [ANEXO 3](#) deste edital.

O PROLIN não se responsabiliza por testes realizados equivocadamente em outras áreas. Sendo esta, uma decisão livre do candidato.

2. DAS INFORMAÇÕES:

Os contatos disponibilizados são:

2.1. Contato WhatsApp **(91) 98313-4781**, no **horário de 8h00 às 18h00** (segunda a sexta-feira, exceto feriados). Obs.: O contato pelo WhatsApp serve para as comunicações mais rápidas e esclarecimentos informais. É necessária a comunicação por **e-mail** para assuntos que mereçam análise da coordenação.

¹ Áreas de Conhecimento

- 1- Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas;
- 2- Linguística, Letras e Artes;
- 3- Ciências da Saúde e Ciências Biológicas;
- 4- Ciências Exatas, Engenharias e Ciências da Terra.
- 5- Ciências Agrárias

2.2. Site da FALEST: <https://falestbraganca.ufpa.br>

2.3. E-mail: prolin.falestbraganca@gmail.com

2.4. Endereço da Faculdade de Línguas Estrangeiras (FALEST): Alameda Leandro Ribeiro s/n Aldeia – Bragança/Pará (Segundo andar do Prédio Administrativo, sala 21).

2.5. Endereço da secretaria integrada: Alameda Leandro Ribeiro s/n Aldeia – Bragança/Pará (hall do prédio Maria Gomes)

3. DAS INSCRIÇÕES:

Fica determinado:

3.1. Período de inscrição: 01/07 a 18/08/2024

3.2. Taxa: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

3.3. O candidato deverá efetuar sua inscrição dentro do prazo estipulado neste edital e de acordo com os passos abaixo:

- a. Deverá preencher o formulário online disponível no [link de inscrição](#).
- b. O pagamento da taxa será via transferência bancária ou pix e deverá ser feito o upload do comprovante da transação no formulário de inscrição online. Caso não consiga realizar o upload, escreva seu nome completo e sua grande área no corpo do e-mail, e envie como anexo para o e-mail do PROLIN (prolin.falestbraganca@gmail.com).
- c. A confirmação e o comprovante da inscrição serão enviados pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O comprovante deverá ser apresentado de forma impressa ou digital pelo candidato no dia da realização da prova.

Obs. Os candidatos devem acompanhar a confirmação de suas inscrições em seus e-mails (Pedimos que os candidatos verifiquem a caixa de entrada ou lixo eletrônico do email).

3.4. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição via transferência bancária ou pix na conta abaixo discriminada:

Banco: Nubank
Agência: 0001
Conta: 89630220-6
Conta Corrente
PIX: liliarocha@ufpa.br
Ana Lilia Carvalho Rocha

3.4.1 **Não** serão aceitas inscrições pagas após a data do término das inscrições.

3.4.2 **Não** serão aceitos comprovantes de “agendamento de pagamento”.

3.4.3 **Não** serão considerados inscritos os participantes cujos pagamentos não forem confirmados até a data limite das inscrições.

3.4.4 Para a efetivação da inscrição, há necessidade de preenchimento completo do formulário de inscrição online, no [link](#).

3.5. Após a confirmação da inscrição pelo PROLIN, não serão aceitos pedidos de troca de Grande Área (é de responsabilidade do candidato a identificação da Grande área de acordo com seus interesses e com o programa no qual pretende se inscrever).

3.6. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido **apenas e exclusivamente em caso de anulação do exame**.

3.7. Não serão permitidas transferências do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outras sessões do **PROLIN**.

3.8. O candidato que tiver qualquer tipo de deficiência deverá informar no ato da inscrição, ao preencher o formulário online, marcando a opção “**sim**” e preenchendo o espaço “**Especificar**”, informando o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade para a realização de sua prova.

4. DO EXAME:

4.1. Data e horário da prova: **dia 25 de agosto de 2024, das 09h00 às 12h00**.

4.2. Local: Campus da UFPA, Alameda Leandro Ribeiro s/n Aldeia – Bragança/Pará.

4.2.1. Os locais/salas da prova serão sinalizados aos candidatos no próprio Campus.

4.2.2. O cronograma desta etapa – **PROLIN sessão agosto/2024** está disponível no [Anexo 1](#).

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes ao **PROLIN**, divulgados **no site da FALEST ou enviado para o e-mail informado pelo candidato**.

4.4. **No dia da realização do exame, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente comprovante de inscrição enviado pela secretaria e DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE ORIGINAL, preferencialmente, o mesmo que foi informado no formulário de inscrição. O candidato também deverá escrever o número do documento oficial de identidade na capa da prova (o mesmo informado na inscrição) e na folha de respostas (nem uma parte da prova poderá conter o nome do candidato).**

4.5. Não serão aplicadas provas em locais (tais como hospitais ou em domicílio), ou em data ou horário diferentes dos pré-determinados em edital ou em comunicado, salvo alguma intercorrência que exija solução e pronunciamento oficial do Prolin, o que será publicado no site da FALEST.

4.6. Não serão dadas, por telefone ou whatsapp, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. Estas informações são públicas e estão **disponíveis neste Edital**.

5. DAS ORIENTAÇÕES PARA O EXAME:

5.1. A prova iniciará às 09h00 e terá duração máxima de 3 (três) horas. Os candidatos deverão chegar com 30 minutos de antecedência.

5.2. Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização da prova após 15 (quinze) minutos do início desta.

5.3. O tempo de atraso dos candidatos (até o limite de tolerância) não será compensado ao final do tempo regulamentar de prova.

5.4. Quaisquer atrasos de responsabilidade do programa serão compensados ao final do tempo regulamentar de prova.

5.5. A prova consiste em textos em língua inglesa, com perguntas em língua portuguesa, com a finalidade de medir a competência de leitura e compreensão de texto. Respostas com citações diretas na língua inglesa ou com transcrições de trechos em Inglês serão **desconsideradas**.

5.6. A prova é voltada para a Grande Área de Pesquisa do candidato, conforme mencionado no item 1.

5.7. As respostas, **que devem ser redigidas em português**, devem estar contidas apenas na folha oficial de respostas (a folha de rascunho não é referência para a correção). Todas as respostas devem estar devidamente numeradas para sua correta identificação. Respostas sem a identificação numérica serão **desconsideradas (consideradas como erro)**.

5.8. O candidato deverá escrever as respostas utilizando caneta na cor azul ou preta. Não serão aceitas respostas escritas a lápis ou em outras cores.

5.9. É permitida apenas a consulta ao **dicionário FÍSICO**. O candidato deverá utilizar o seu próprio exemplar. O **PROLIN** não fornecerá dicionário aos candidatos. **Não serão permitidos quaisquer meios eletrônicos para consulta e nem o compartilhamento de dicionários**.

5.10. O candidato não poderá, em hipótese alguma, levar a prova consigo, seja a parte impressa, a folha de respostas ou a folha de rascunho, para casa ou caso queira ir ao banheiro.

5.11. É vedado ao aluno fotografar qualquer parte da prova.

5.12. Questões que apresentem algum problema na elaboração, por decisão que compete exclusivamente à banca de avaliação, serão anuladas e os pontos a ela referentes serão concedidos a todos os candidatos da área. Não havendo necessidade de recursos individuais nestes casos.

5.13. Estará automaticamente **eliminado do PROLIN** o candidato que:

- a) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do Exame;
- b) for surpreendido durante a realização da prova em sala, no banheiro ou em corredores em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, mediante testemunho e comprovação dos responsáveis pela aplicação da prova, como celular, manuscritos, livros ou outros meios eletrônicos; e
- c) faltar com os deveres de cortesia e urbanidade para com os professores, fiscais ou demais prepostos designados pelo **PROLIN**.

6. DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO:

6.1. A prova valerá 10 (dez) pontos e a escala a ser adotada na correção das provas está em consonância com o Art. 178 do Regimento Geral da UFPA².

6.2. O candidato que obtiver, no mínimo, nota 5.0 (regular) será considerado aprovado e apto a receber o certificado.

6.3. A escala de notas/conceitos adotada no **PROLIN** pode não corresponder à mesma escala de aprovação adotada por Programas de Pós-Graduação ou qualquer outra Instituição de Ensino Superior (IES) de âmbito interno ou externo à UFPA.

7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

7.1. A divulgação do gabarito será feita no site da FALEST no **dia 26 de agosto de 2024**.

7.2. O candidato que desejar interpor recurso deverá, obrigatoriamente fazê-lo por meio do preenchimento do formulário próprio ([ANEXO 2](#) deste Edital, também disponível no site da **FALEST**) e enviá-lo por e-mail para prolin.falestbraganca@gmail.com **somente nos dias 27 e 28 de agosto de 2024** até as 22h00, especificando assunto: **interposição de recurso PROLIN AGO/24**.

- **Obs. Não serão aceitos pedidos de interposição de recurso fora do prazo definido neste edital.**

7.3. Ao preencher o formulário de recurso, o candidato deverá identificar **qual(is) questão(ões) deseja interpor**, juntamente com a apresentação por escrito de **argumentação lógica e consistente, com base no gabarito**, no que diz respeito a cada questão marcada, caso contrário terá seu pedido desconsiderado.

2

0 a 4.9 = Insuficiente

5.0 a 6.9 = Regular

7.0 a 8.9 = Bom

9.0 a 10 = Excelente

7.4. Não serão acatados recursos que não especifiquem o ponto questionado pelo aluno com a menção/redação da resposta que o candidato julga ser a correta. Serão desconsiderados pedidos de revisão de “toda a prova”.

8. DOS RESULTADOS, CERTIFICADOS E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS:

8.1. A divulgação do resultado parcial do certame será feita no site da FALEST no dia **06 de setembro de 2024 a partir das 18h.**

8.2. A divulgação dos resultados finais (pós-recurso) será feita no dia **13 de setembro de 2024** via e-mail para o próprio candidato a partir das 18h.

8.3. Não serão dados resultados da prova ou de recursos por telefone ou via whatsapp.

8.4. Os certificados digitais com código QR serão enviados aos e-mails dos candidatos, a partir do dia **13/10/2024**. Como serão documentos contendo códigos individualizados, o envio não é simultâneo e pode estender-se por alguns dias até a completa finalização do processo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a realização do Exame, circunstância que será devidamente informada por mensagem de correio eletrônico e no site da Falest.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PROLIN.

Bragança, 17 de junho de 2024.

Professora Dra. Ana Lilia Carvalho Rocha
Coordenadora do PROLIN
Portaria N^o
SIAPE n^o 1764940